



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3706 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO

DECRETOS	02
PORTARIAS	28
ATA EXTRATO PARCIAL	33
EXTRATOS CLCA	42
INEDITORIAIS	45



Assinatura Digital



Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.070.581,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)				14.070.581,00
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	137	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação	
	141	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação	
	148	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	141.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação	
	2071	12.361.0006.2283.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	90.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		999 002	Não se Aplica	
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	268	12.361.0006.1016.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.604,80
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação	
	271	12.361.0006.1016.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	87.716,68
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação	
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	380	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	1.109.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	383	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	7.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	398	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	40.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	427	10.122.0008.2217.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	451	10.301.0008.2117.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	563.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02		
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s			
		999 000	Não se aplica			
	452	10.301.0008.2117.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	210.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	471	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	11.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
		999 000	Não se aplica			
	474	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	57.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	501	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	405.859,52		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	509	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	258.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
		999 000	Não se aplica			
	518	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	235.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
525	10.301.0008.2223.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	90.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
565	10.302.0008.2116.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	28.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
567	10.302.0008.2116.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	22.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
584	10.302.0008.2119.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	198.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
602	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	170.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
612	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
664	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	330.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
669	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	90.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
671	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	13.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
695	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	530.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
699	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	160.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
709	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	158.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
779	10.303.0008.2269.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	2.760.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
784	10.304.0008.2118.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	7.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
785	10.304.0008.2118.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	11.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
788	10.304.0008.2118.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 001	Não se aplica.			
789	10.304.0008.2118.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	7.500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
831	10.305.0008.2115.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
847	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
855	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	12.600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
2009	10.301.0008.2117.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	120.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	874	04.122.0007.2033.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	120.000,00 F.R.: 1 500 00		
	878	04.122.0007.2033.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	14.000,00 F.R.: 1 500 00		
	887	04.122.0007.2033.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000.000,00 F.R.: 1 500 00		
	900	08.243.0007.2035.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	13.000,00 F.R.: 1 500 00		
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
	1004	08.244.0007.2228.0000 3.3.90.39.00 660 999 010	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 04		
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
	1116	15.451.0009.1567.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	762.000,00 F.R.: 1 700 05		
01	12	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA			
	1181	04.122.0003.2046.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00		
	1182	04.122.0003.2046.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00		
01	13	06	Guarda Civil de Parnaíba			
	1365	04.122.0003.2320.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	36.100,00 F.R.: 1 500 00		
01	15	01	ADMINISTRACAO DA CONTROLADORIA			

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	15	01	ADMINISTRACAO DA CONTROLADORIA		
	1375	04.124.0003.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	220.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1380	04.124.0003.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	8.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	28	03	Superintendência da Limpeza Pública		
	1626	15.452.0009.2044.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	2.252.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1631	15.452.0009.2192.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	115.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	31	01	Administração da Secretaria		
	1857	04.122.0003.2241.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1858	04.122.0003.2241.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -14.070.581,00

01	02	01	COORDENAÇÃO DO GABINETE		
	1	04.122.0003.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1	04.122.0003.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	02	01	COORDENAÇÃO DO GABINETE		
	2	04.122.0003.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	2	04.122.0003.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	02	04	Superintendência de Representação em Teresina		
	23	04.122.0003.2096.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
	47	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-15.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	106	12.122.0006.2136.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
	147	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-120.716,68	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
	155	12.361.0006.2066.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-4.604,80	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 550 01
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 002	Não se Aplica		
	2069	12.361.0006.2283.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 002	Não se Aplica		
01	06	02	FUNDEB		

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	02	FUNDEB			
		202	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-21.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 01
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
			999 000	Não se aplica		
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
		302	12.361.0006.1268.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-800,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			200 000	Educação		
		303	12.361.0006.1268.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-2.200,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 01
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
			999 002	Não se Aplica		
		320	12.361.0006.1570.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-86.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 569 01
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
			999 000	Não se aplica		
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		375	10.122.0008.1037.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde		
		376	10.122.0008.1361.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde		
		379	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-150.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde		
		384	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde		
		385	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde		

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
399	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-2.600,00		
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
405	10.122.0008.2126.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
407	10.122.0008.2126.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
416	10.122.0008.2156.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-3.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
417	10.122.0008.2156.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-100.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
428	10.122.0008.2217.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
466	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-65.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
467	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-360.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
468	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-98.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
472	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-225.500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
479	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-20.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	1	600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
482	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-385.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
483	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-552.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
485	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
510	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-22.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
511	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-41.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
512	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
515	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-70.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
534	10.301.0008.2223.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				
545	10.301.0008.2362.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde				
546	10.301.0008.2362.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	602 02	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				
553	10.302.0008.1534.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				
554	10.302.0008.1534.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde				
598	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-38.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde				
600	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde				
603	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-22.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				
606	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-22.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
622	10.302.0008.2155.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-400.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
624	10.302.0008.2155.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-135.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
627	10.302.0008.2155.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-21.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
629	10.302.0008.2155.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-32.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
630	10.302.0008.2155.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-44.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
645	10.302.0008.2171.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-25.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
654	10.302.0008.2171.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
668	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-22.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
674	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-57.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
696	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-505.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
698	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-22.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
722	10.302.0008.2216.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.300.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
723	10.302.0008.2216.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-22.839,52		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1	605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi			
	999 000	Não se aplica			
726	10.302.0008.2216.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.288.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
730	10.302.0008.2268.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
731	10.302.0008.2268.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-79.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
743	10.302.0008.2360.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
744	10.302.0008.2360.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
745	10.302.0008.2360.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
786	10.304.0008.2118.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-26.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
792	10.304.0008.2118.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-6.200,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
805	10.304.0008.2363.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
806	10.304.0008.2363.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
835	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-100.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
836	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
837	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-379.300,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
839	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-22.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
843	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-104.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
851	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-35.020,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
861	10.305.0008.2364.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
862	10.305.0008.2364.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
869	28.846.0018.0036.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-20.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
2010	10.301.0008.2117.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-700.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL		
930	08.243.0007.1391.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-60.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
976	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-30.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
988	08.244.0007.2201.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-40.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL		
	1002	08.244.0007.2228.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 010	Não se Aplica		
	1020	08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMI	-17.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS		
	1070	15.451.0009.1035.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-18.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1071	15.451.0009.1035.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-64.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
	1074	15.451.0009.1035.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-87.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
	1080	15.451.0009.1098.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1081	15.451.0009.1098.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
	1083	15.451.0009.1098.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 754 05
		754	Recursos de Operações de Crédito		
		999 000	Não se aplica		
	1084	15.451.0009.1101.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS		
	1095	15.451.0009.1199.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
	1103	15.451.0009.1562.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-2.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1104	15.451.0009.1562.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
	1113	15.451.0009.1567.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-289.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1130	15.452.0009.1510.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	2062	15.451.0009.1567.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-67.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	11	04	Superintendência de Iluminação Pública		
	1148	15.452.0009.2333.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	12	02	Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação		
	1215	20.608.0009.2323.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	13	02	Superintendência de Transportes		

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	13	02	Superintendência de Transportes		
	1319	26.782.0009.2286.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	13	04	Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego		
	1340	15.452.0009.2290.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1341	15.452.0009.2290.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	13	06	Guarda Civil de Parnaíba		
	1364	04.122.0003.2320.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-36.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	15	04	COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS		
	1398	04.124.0003.2065.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	28	01	Administração da Secretaria		
	1603	04.122.0009.2187.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-34.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1611	15.452.0009.2266.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-888.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	28	03	Superintendência da Limpeza Pública		

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	28	03	Superintendência da Limpeza Pública		
	1629	15.452.0009.2192.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-629.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	30	01	Administração da Secretaria		
	1647	04.122.0003.2236.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1648	04.122.0003.2236.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	30	02	Superintendência de Administração		
	1651	04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-40.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	30	04	Superintendência de Planejamento		
	1706	04.121.0003.2056.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-18.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1707	04.121.0003.2056.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1716	04.121.0003.2057.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	30	08	Superintendência de Cultura		
	1729	04.122.0003.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	30	13	Central de Licitações e Contratos Administrativos		
1847	04.122.0003.2319.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01	33	01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA		
1913	15.451.0009.2324.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1914	15.451.0009.2324.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1915	15.451.0009.2324.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1917	15.452.0009.1074.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1918	15.452.0009.1174.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-5.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1919	15.452.0009.1174.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-162.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1931	15.452.0009.2167.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-56.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1939	15.452.0009.2288.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-55.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	34	01	Administração da Secretaria		
1948	27.122.0003.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Parnaíba, 30 de JULHO de 2024

FRANCISCO DE ASSIS DE
MORAES
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.07.30 12:10:31 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 165 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Medalha de Mérito Municipal e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Municipal aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados por seus relevantes serviços prestados à Parnaíba e ao Piauí

- 1 - Luana Silva Medeiros Tavares - Empresária**
- 2 - Mauricio Portela Martins Brito Passos - Empresário e engenheiro civil**
- 3 - Romulo Francklin do Rego Lima – Empresário**
- 4 - Thiago do Rego Lima - Empresário (Imunizar)**
- 5 - Moisés Castelo Branco - Construtor (Urbana engenharia)**
- 6 - Jamilo de Almeida Cruz - Policial Militar/PI**
- 7 - Tiago Bruno Pereira de Carvalho - Advogado Trabalhista e empresário**
- 8 - Zacarias Bento da Silva - Coordenador da Escola Roland Jacob**
- 9 - Alberto de Faria Jerônimo Leite - Sócio fundador do Conselho EXA tecnologia**
- 10 - Carlos Alberto Landim - Presidente da EXA Tecnologia**
- 11 - Willams de Sousa Pinheiro - Delegado Regional da Polícia Civil**
- 12 - Francisco de Assis Gomes - Assistente de negócios - Agência Sicredi Parnaíba**
- 13 - Carlos Alberto Ferreira do Nascimento - Delegado da Polícia Federal**
- 14 - Eudionar de Oliveira Ceia - Suboficial em Parnaíba - PI**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



- 15 - Múcio Antônio de Moura e Dias - Fotógrafo e empresário**
- 16 - Cyro Fontenele lima de Sousa - Empresário**
- 17 - Gabriel Brito da Silva - Enfermeiro**
- 18 - Flaviano Marques Aragão - Téc. de Enfermagem**
- 19 - Leide Maria de Miranda Aragão - Téc. de Enfermagem**
- 20 - Lucélia de Sousa Santos - Téc. de Enfermagem**
- 21 - José Nilson Veras dos Santos - Motorista**
- 22 - Manoel Carlos Moraes Lima - Motorista**
- 23 - Mauricio Pereira da Rocha - Motorista**
- 24 - Maria dos Navegantes de Carvalho - Téc. em Enfermagem**
- 25 - Carlos Camilo Magno de Souza - Médico**
- 26 - Eduardo de Carvalho Carneiro - Médico**
- 27 - Eduardo Ibiapina Coelho de Carvalho - Médico**
- 28 - Fernando Cascio Barros Lima - Médico**
- 29 - Rebeca Mualem de Moraes Santos - Médica**
- 30 - Wilson de Sousa Cabral Filho - Médico**
- 31 - Ricardo Guimarães Araújo - Aux. de Serviços Gerais**
- 32 - Tassia Rafaela Serejo Santos - Recepcionista do Complexo de Urgência e Emergência**
- 33 - Alice de Moraes Veras Fonseca - Médica**
- 34 - Eliane Maria Melo - Médica**
- 35 - José Daladyer Macedo Belo Guerra - Médico**
- 36 - Lucas Fernando Lopes Araujo - Médico**
- 37 - Maynard Gomes de Sá Quirina - Médico**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



- 38 - Ned Augusto Rocha da Silva - Médico**
- 39 - Aglauph Cristine Rodrigues Marques - Enfermeira**
- 40 - Allysson Lopes Miranda Gondin - Téc. em Enfermagem**
- 41 - Ana Beatriz Fortes Siqueira - Téc. em Enfermagem**
- 42 - Janaine de Sousa Rodrigues - Téc. em Enfermagem**
- 43 - Luis Regis Maia Castelo Branco - Téc. em Enfermagem**
- 44 - Getulio Mendes da Silva - Motorista**
- 45 - Josias Gerson Nascimento Cardoso - Motorista**
- 46 - Virna Roberta de França Silva - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 47 - Iasmim Silva de Oliveira Rêgo - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 48 - Nayara Silva Basílio - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 49 - Francisco Wesley Costa Silva - Estagiário da Sec. Municipal de Saúde**
- 50 - Thatiany Maria Lima Aragão - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 51 - Isadora dos Santos Araujo - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 52 - Izlian dos Santos Oliveira - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 53 - Maria Lilian Souza da Rocha - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 54 - Annalice Simplicio da Silva - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 55 - Arlene do Nascimento - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 56 - Jeilson Matheus Souza de Almeida - Estagiário da Sec. Municipal de Saúde**
- 57 - Fernanda Cunha - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 58 - Jorge Emanuell Lima Viana - Estagiário da Sec. Municipal de Saúde**
- 59 - Daniele Lopes da Silva - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 60 - Melina Maria Ferreira Silva - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



- 61 - Maria Evellyn de Sousa Cerqueira - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 62 - Liriel Silva do Nascimento - Estagiário da Sec. Municipal de Saúde**
- 63 - Leille Frankly da Silva Oliveira Dantas - Estagiário da Sec. Municipal de Saúde**
- 64 - Joel Felix de Sousa - Estagiária da Sec. Municipal de Saúde**
- 65 - Jadilza Veras Araújo Tomaz - Empresária**
- 66 - Maria Neres - Empresária**
- 67 - Dr. Djalma Alves de Carvalho - Médico**
- 68 - Maria José Serejo Paschoa**
- 69 - Enedina Sabóia de Oliveira**
- 70 - Cristina Moraes da Silva**
- 71 - Dayane Meneses da Silva**
- 72 - Lara Santos dos Reis**
- 73 - Yara Bruna sousa dos santos**
- 74 - Monalisa Pinto Rodrigues**
- 75 - Feliciano Galeno Silva**
- 76 - Ana Gabriely dos Santos**
- 77 - Adriana Alves dos Santos**
- 78 - Mikaele da Silva Cardoso**
- 79 - Diciano da Silva Sousa**
- 80 - Jessica Rodrigues de Araújo**
- 81 - Raromy dos Santos Rocha**
- 82 - Fernanda dos Santos Barbosa**
- 83 - Tatyane Rodrigues dos Santos**
- 84 - Zelina Chaves Matão**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



- 85 - Beatriz Pessoa Xavier**
- 86 - Lidiane Lopes Pereira**
- 87 - Missias Cavalcante Pinto**
- 88 - Epitacio Pereira da Silva**
- 89 - Beatriz Galeno Dourado**
- 90- Loran Nascimento da Silva**
- 91- Jeremias Marçal da Silva**
- 92- Douglas de Jesus Oliveira**
- 93- Artiese Elis de Oliveira**
- 94- Robert Barros Sampaio**
- 95- Bárbara Diniz**
- 96- Caio Martins**
- 97- Francisco Glaycivando Rodrigues**
- 98- Erlison Leonardo Crispim**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 12 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE
MORAES SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.08.12 12:32:23 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 96/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONVÊNIO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

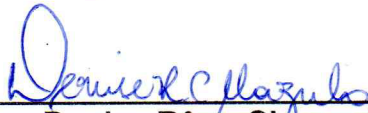
Art. 1º - Designar a Servidora **GLÁUCIA SEREJO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 839.189.223-91, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONVÊNIO	CONVENIENTE	CNPJ
01	35063/2022	40/2022	OFICINA ESPERANZA	34.144.310/0001-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do convênio.

Art. 3º - Revoga a Portaria de Fiscal de Convênio nº 106/2022 da SEDESC.

Parnaíba (PI), 13 de agosto de 2024.


Denise Rêgo Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 97/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

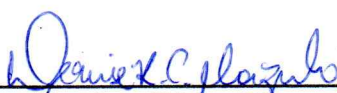
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCILENE DO NASCIMENTO GOMES**, CPF nº 845.868.263-04, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Renda e Cidadania, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	29494/2024	699/2024	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	07.766.048/0002-35

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 13 de agosto de 2024.



Denise Rêgo Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 98/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCILENE DO NASCIMENTO GOMES**, CPF nº 845.868.263-04, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Renda e Cidadania, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	30471/2024	716/2024	FERREIRA & MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 13 de agosto de 2024.

Denise Rêgo Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 99/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117
da Lei nº 14.133/21 e processos administrativos abaixo relacionados;

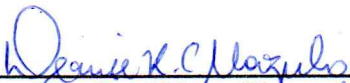
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARIA JANDIRA SANTOS DE SOUZA**, CPF
nº 133.332.403-00, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social
Especial, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer
o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	30183/2024	714/2024	C M F SILVA	41.260.555/0001- 50
02	30182/2024	712/2024		
03	30184/2024	715/2024		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo à data de assinatura dos contratos.

Parnaíba (PI), 13 de agosto de 2024.



Denise Rêgo Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 100/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117
da Lei nº 14.133/21 e processos administrativos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARIA JANDIRA SANTOS DE SOUZA**, CPF
nº 133.332.403-00, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social
Especial, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer
o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	30057/2024	710/2024	A J RODRIGUES FILHO	35.670.742/0001- 09
02	30056/2024	709/2024		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo à data de assinatura dos contratos.

Parnaíba (PI), 13 de agosto de 2024.

Denise Rêgo Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ATA EXTRATO PARCIAL

ID: 3706



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 47/2024– PMP- PARNAIBA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24478/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE MANICURE, PEDICURE E CABELEIREIRO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE SEREM UTILIZADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC).

Pregoeira: Hyanara de Fatima Saboia de Souza

Adjudicação: 12/08/2024

Homologação: 12/08/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QUANT.	MARCA	UNID.	VR. UNITÁRIO	BENEFICIÁRIO
1.	SECADOR DE CABELO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000 W, COM NO MÍNIMO 03 TEMPERATURAS E 02 VELOCIDADES, COM REVESTIMENTO FRONTAL EM CERÂMICA, VOLTAGEM: 220 VOLTS OU BIVOLT.	EXCLUSIVO ME E EPP	70	MALORY	UNID.	129,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
2.	PRANCHA ALISADORA, COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM: 220 VOLTS OU BIVOLT.	EXCLUSIVO ME E EPP	70	MONDIAL / BIVOLT	UNID.	77,50	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
3.	ESCOVA PARA CABELOS TIPO RAQUETE, COM CERDAS EM NYLON.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	BELLIZ / RAQUETE	UNID.	9,85	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
4.	ESCOVA PARA CABELOS, TIPO CILÍNDRICA, COM CERDAS EM NYLON.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	ESCOBEL /OVAL	UNID.	14,15	PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA
5.	ESCOVA PARA CABELOS, TIPO POLVO.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	DOMPEL / POLVO	UNID.	5,38	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
6.	ESCOVA PARA CABELOS, TIPO REDONDA.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	SANTA CLARA / REDONDA	UNID.	14,95	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
7.	ESCOVA PARA CABELOS, TIPO FINALIZADORA.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	BELLIZ / FINALIZADORA	UNID.	26,50	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
8.	ESCOVA PARA CABELOS, TIPO DESEMBARAÇADORA.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	ESCOBEL /DESEMBARAÇADORA	UNID.	18,69	PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA
9.	CARRINHO AUXILIAR MULTIUSO PARA SALÃO DE BELEZA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO,	EXCLUSIVO ME E EPP	28	Dompe	UNID.	397,87	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	COM RODÍZIOS NOS QUATRO PÉS, COM NO MÍNIMO 06 GAVETAS, COM ESPAÇO PARA ESCOVAS NA PARTE SUPERIOR,						
10.	ESPELHO PARA SALÃO DE BELEZA, COM MOLDURA EM MATERIAL PLÁSTICO OU DE MADEIRA, MEDIDAS: 50 CM X 100 CM.	EXCLUSIVO ME E EPP	28	Nobrand	UNID.	69,90	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
11.	KIT LAVATÓRIO DE CABELO COM CADEIRA/POLTRONA, CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DESIGN ANATÔMICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 90 CM, PROFUNDIDADE DE 122 CM, LARGURA DE 59 CM, ASSENTO CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO RÍGIDO, CUBA COM DUCHA INCLUSA.	EXCLUSIVO ME E EPP	28	Dompel	KIT.	587,00	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
12.	PENTE DE CABO FINO.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	SANTA CLARA / CABO FINO	UNID.	0,98	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
13.	PENTE TIPO LISO	EXCLUSIVO ME E EPP	140	SANTA CLARA / PLÁSTICO	UNID.	1,05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
14.	PENTE DENTES LARGOS.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	SANTA CLARA / PLÁSTICO	UNID.	1,29	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
15.	PENTE DE MADEIRA.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	SANTA CLARA / MADEIR	UNID.	3,95	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
16.	PENTE TIPO JACARÉ	EXCLUSIVO ME E EPP	140	SANTA CLARA / PLÁSTICO	UNID.	1,94	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
17.	PENTE TIPO GARFO.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	SANTA CLARA / GARFO	UNID.	4,92	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
18.	TOUCA TÉRMICA, PARA CABELOS, VOLTAGEM: 220 VOLTS OU BIVOLT.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	SANTA CLARA / BIVOLT	UNID.	28,45	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
19.	TOUCA DE CETIM.	EXCLUSIVO ME E EPP	280	Nobrand	UNID.	11,87	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
20.	TOUCA DE SILICONE PARA LUZES, COM NO MÍNIMO 2100 PRÉ-FUROS.	EXCLUSIVO ME E EPP	280	DOMPEL / SILICONE	UNID.	16,25	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
21.	TOUCA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, PARA USO POR CABELEIREIRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	EXCLUSIVO ME E EPP	500	SANTA CLARA / DESCARTÁVEL	PACOTE	9,75	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
22.	TOALHA DE ROSTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES	EXCLUSIVO ME E EPP	500	SISA / ALGODÃO	UNID.	7,82	KARLA KAROLINE FONTES MENESES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	MÍNIMAS: 48 CM X 80 CM, GRAMATURA MÍNIMA: 500 G/M².						
23.	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, TAMANHOS VARIADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	EXCLUSIVO ME E EPP	500	Talge	CAIXA	19,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
24.	CAPA PARA CORTE DE CABELO, SEM MANGA, ALTURA 150 CM, LARGURA 125 CM, CONFECCIONADO EM CETIM, CORES VARIADAS.	EXCLUSIVO ME E EPP	70	SANTA CLARA / SEM MANGA	UNID.	18,35	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
25.	TESOURA, FIO NAVALHA, TAMANHO 6", CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EXCLUSIVO ME E EPP	70	BELLIZ / FIO NAVALHA	UNID.	52,45	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
26.	TESOURA, FIO LASER, TAMANHO 6", CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EXCLUSIVO ME E EPP	70	BELLIZ / FIO LASER	UNID.	56,45	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
27.	TESOURA, FIO LISO, TAMANHO 7", CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EXCLUSIVO ME E EPP	70	Mundial	UNID.	49,87	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
28.	GRAMPO PARA CABELO, CONFECCIONADO EM AÇO, Nº 5, CAIXA COM 100 UNIDADES.	EXCLUSIVO ME E EPP	500	Santa clara	CAIXA		RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
29.	PRENDEDOR DE CABELO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM MOLA CONFECCIONADA EM AÇO, TAMANHO MÍNIMO DE 08 CM, KIT COM 02 UNIDADES.	EXCLUSIVO ME E EPP	500	SANTA CLARA / PLÁSTICO	KIT	2,15	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
30.	BORRIFADOR PARA CABELO, SPRAY DE ÁGUA, JATO CONTÍNUO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 300 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	56	SANTA CLARA / 300ml	UNID.	6,12	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
31.	AVENTAL PARA CABELEIREIRO, COM BOLSO GRANDE FRONTAL, COR LISA, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 79 CM, LARGURA 56 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER.	EXCLUSIVO ME E EPP	28	Ksj	UNID.	22,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
32.	LOÇÃO ADSTRINGENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	1000	Dapop	UNID.	14,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
33.	TALCO EM PÓ, PERFUMADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500 G.	EXCLUSIVO ME E EPP	2000	Herbissimo	UNID.	8,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



34.	ÓLEO HIDRATANTE PARA CABELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	2000	Seda	UNID.	10,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
35.	REMOVEDOR DE ESMALTE, LIVRE DE ACETONA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	2000	FARMAX / 100ml	UNID.	4,88	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
36.	CERA DEPILATÓRIA, TIPO QUENTE, USO PROFISSIONAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, ISENTA DE PARABENOS, ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG.	EXCLUSIVO ME E EPP	500	DEPIL BELLA / 1Kg	UNID.	40,25	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
37.	PALITOS PARA CUTÍCULAS, ACONDICIONADOS EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	EXCLUSIVO ME E EPP	200	SANTA CLARA / 100 UNIDADES	PACOTE	9,25	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
38.	PANELA ELÉTRICA, PARA DERRETERE CERA DEPILATÓRIA, VOLTAGEM: 220 VOLTS OU BIVOLT.	EXCLUSIVO ME E EPP	28	SANTA CLARA	UNID.	138,56	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
39.	FOLHAS DEPILATÓRIAS, PARA PELES NORMAIS E SECAS, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	EXCLUSIVO ME E EPP	1000	Depilflax	PACOTE	16,87	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
40.	ESTERELIZADOR PARA FERRAMENTAS DE MANICURE, PARA ESTERELIZAR ALICATES E PINÇAS E DEMAIS FERRAMENTAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS OU BIVOLT.	EXCLUSIVO ME E EPP	28	MEGABELL / BIVOLT	UNID.	219,50	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
41.	ALICATE DE UNHA, USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 722.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	Mundial	UNID.	8,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
42.	ALICATE DE UNHA, USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 777.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	Mundial	UNID.	9,87	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
43.	ESMALTE PARA UNHA, LIVRE DE PARABENOS, HIPOALERGÊNICO, COM PINCEL APLICADOR, VARIADAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 08 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	5000	BELLACHICK / 8ml	UNID.	4,55	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
44.	BASE FORTALECEDORA PARA UNHA, HIPOALERGÊNICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO COM CONTEÚDO	EXCLUSIVO ME E EPP	5000	BELLACHICK / 8ml	UNID.	2,95	KARLA KAROLINE FONTES MENESES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	LÍQUIDO MÍNIMO DE 08 ML.						
45.	CREME PARA CUTÍCULAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 G.	EXCLUSIVO ME E EPP	500	FARMAX / 100ml	UNID.	4,96	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
46.	LIXA PARA UNHAS, COM DOIS TIPOS DE GRAMATURA (FINA E GROSSA), TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	EXCLUSIVO ME E EPP	500	Santa clara	PACOTE	6,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
47.	LIXA PARA PÉS, COM DOIS TIPOS DE GRAMATURA (FINA E GROSSA), CONFECCIONADA EM MATERIAL COM BASE PLÁSTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22 CM.	EXCLUSIVO ME E EPP	500	SANTA CLARA / PLÁSTICO	UNID.	5,65	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
48.	CREME HIDRATANTE PARA OS PÉS, CONFECCIONADO COM SEMENTE DE ALGODÃO, MANTEIGA DE CACAU, URÉIA E/OU ACIDO SELICÍLICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 G.	EXCLUSIVO ME E EPP	1000	RHENUKS / 100	UNID.	6,95	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
49.	BACIA MANICURE PARA OS PÉS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 34 CM, LARGURA DE 32 CM E ALTURA DE 08 CM, PARA USO COM ÁGUA AQUECIDA.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	Santa clara	UNID.	10,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
50.	TIGELA MANICURE PARA AS MÃOS, MODELO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 16 CM, LARGURA DE 13 CM E ALTURA DE 04 CM.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	SANTA CLARA / PLÁSTICO	UNID.	4,65	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
51.	LUVA DE LÁTEX, PARA MANUSEIO POR CABELEIREIROS, REUTILIZÁVEL, À PROVA D'ÁGUA.	EXCLUSIVO ME E EPP	1000	MBLIFE /CA44541	UNID.	3,59	PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA
52.	TINTA PARA CABELO, USO PROFISSIONAL, CORES VARIADAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM BISNAGA COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 50 ML E FRASCO APLICADOR COM EMULSÃO REVELADORA DE 30 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	3000	YAMÁ / 60g	CAIXA	10,85	KARLA KAROLINE FONTES MENESES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



53.	TONALIZANTE PARA CABELO, USO PROFISSIONAL, CORES VARIADAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM BISNAGA COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 35 G DE COLORAÇÃO CREME, COM EMULSÃO REVELADORA DE 70 ML E CONDICIONADO DE 20 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	2000	YAMÁ / 60g	CAIXA	13,25	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
54.	TIGELA CUBETA MULTIUSO, Nº 22, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 22 CM DE DIÂMETRO NA PARTE SUPERIOR, 08 CM DE ALTURA E 13 CM DE DIÂMETRO NA PARTE INFERIOR, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 02 LITROS.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	SANTA CLARA / PLÁSTICO	UNID.	8,05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
55.	TIGELA PARA TINTURA, GRADUADA, COM SUPORTE PARA PINCEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 450 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	SANTA CLARA / PLÁSTICO	UNID.	6,85	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
56.	PINCEL PARA PINTURA DE CABELO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 20 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE LARGURA, RESISTENTE A COMPONENTES QUÍMICOS.	EXCLUSIVO ME E EPP	500	SANTA CLARA / PLÁSTICO	UNID.	3,45	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
57.	KIT BANHO DE LUA, 07 TONS, COM PARAFINA CREME (20 G), PÓ DESCOLORANTE (80G), ÁGUA OXIGENADA 30 VOLUMES (70 ML), ESFOLIANTE CORPORAL (20G) E HIDRATANTE CORPORAL (20 G).	EXCLUSIVO ME E EPP	2000	Labotrat	KIT	24,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
58.	PLAQUETE LISA, PARA MECHAS, LUZES E REFLEXOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 32 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA.	EXCLUSIVO ME E EPP	140	Santa Clara	UNID.	9,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
59.	CAPA PARA TINTURA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 CM X 70 CM, FECHAMENTO E AJUSTES POR BOTÕES.	EXCLUSIVO ME E EPP	70	SANTA CLARA / POLIVINIL	UNID.	13,85	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
60.	AGULHA PARA PUXAR MECHAS, Nº 04, Nº 06 E Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EXCLUSIVO ME E EPP	280	Santa clara	UNID.	9,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
61.	MATIZADOR, EFEITO PLATINADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM	EXCLUSIVO ME E EPP	2000	Origem	UNID.	22,00	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 150 ML.						
62.	SHAMPOO, PARA CABELO HUMANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 300 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	5000	VENEZA / 300ml	UNID.	4,98	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
63.	CONDICIONADOR, PARA CABELO HUMANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 300 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	4000	VENEZA / 300ml	UNID.	4,98	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
64.	MÁSCARA CAPILAR, DISPOSTO NA FORMA DE CREME, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	2000	VENEZA / 300ml	UNID.	8,15	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
65.	PÓ DESCOLORANTE, PARA USO CAPILAR, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 300 G.	EXCLUSIVO ME E EPP	2000	Biocolor	UNID.	16,97	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
66.	ÁGUA OXIGENADA, TIPO 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 1000 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	2000	Farmax	UNID.	12,85	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
67.	ÁGUA OXIGENADA, TIPO 20 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 1000 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	2000	Farmax	UNID.	14,87	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
68.	ÁGUA OXIGENADA, TIPO 30 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 1000 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	2000	FARMAX / 1L	UNID.	15,55	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
69.	ÁGUA OXIGENADA, TIPO 40 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 1000 ML.	EXCLUSIVO ME E EPP	1000	FARMAX / 1L	UNID.	15,80	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
70.	CADEIRA PARA MANICURE E PEDICURE, COM MESA COM AJUSTE DE ALTURA E ARTICULÁVEL, COM APOIO DE PÉS ARTICULÁVEL E AJUSTÁVEL, COM DUAS GAVETAS SOB O ASSENTO DA CADEIRA COM NO MÍNIMO UMA GAVETA COM CHAVES, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTE DE ATÉ 120 KG, ESTOFADO DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM TECIDO FACTO, COM RODÍZIOS NOS QUATRO PÉS.	EXCLUSIVO ME E EPP	28	Doppel	UNID.	500,00	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA
71.	MÁQUINA DE CORTAR CABELOS, USO	EXCLUSIVO ME E EPP	28	VERTIX / PROFISSIONAL	UNID.	164,00	KARLA KAROLINE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PROFISSIONAL, COM 02 PENTES PARA CORTAR CABELO INCLUSOS, COM BATERIA RECARREGÁVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS OU BIVOLT.						FONTES MENESES
---	--	--	--	--	--	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de serviço e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA		
CNPJ	49.063.840/0001-92	INSC. ESTADUAL	197305172
ENDEREÇO	AVENIDA FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, Nº 1205, BAIRRO JOÃO XXIII	CEP	64.205-340
CIDADE	PARNAIBA-PI	E-MAIL	rodrigocunhasp@terra.com.br
CONTATO	RODRIGO CANTO CUNHA		
CPF	286.973.988-51		
RG	33.522.393-X SSP-SP	FONE	(86) 99863-4477 (Tim) 99507-7570

LICITANTE	KARLA KAROLINE FONTES MENESES		
CNPJ	37.937.325/0001-05	INSC. ESTADUAL	27.171.172-8
ENDEREÇO	AV. CORRETOR PAULO ROMÃO, 83, LOT. SÃO BRAZ - LOTE 2D, MARCOS FREIRE II	CEP	49.160-000
CIDADE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE	E-MAIL	karlalicitacoes@gmail.com karlalicitacao@gmail.com
CONTATO	KARLA KAROLINE FONTES MENESES		
CPF	067.491.995-50		
RG	2.615.237-1/SSP-SE	FONE	(79) 9 9894-5038

LICITANTE	PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA		
CNPJ	39.905.061/000-33	INSC. ESTADUAL	261495429 IM: 219561
ENDEREÇO	RUA: PAULA MAYERLE WULF, 290 CS4 - PARQUE GUARANI	CEP	89209-268



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CIDADE	JOINVILLE/SC	E-MAIL	comercial@proepi.com.br
CONTATO	PALOMA VINTER BOGO		
CPF	086933439-55		
RG	5784659 - SSP/SC	FONE	(47) 3307-2680

LICITANTE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
CNPJ	40.061.199/0001-82	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	R SANTA VITORIA, 123	CEP	07.223-120
CIDADE	GUARULHOS-SP	E-MAIL	silvandro_diego@hotmail.com
CONTATO	RAISSA RABÊLO FERREIRA		
CPF	136.619.254-07		
RG	4007225-5 SDS/AL	FONE	(87) 3762-0445



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica 005/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 035/2024, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BLUSAS, SHORTS E CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA – PI PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – Pregão Eletrônico nº 009/2024, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3652, publicada em 03 de junho de 2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 821/2024- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31618/2024-PMP/PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO

CONTRATADO(A): CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA;

CNPJ: 36.922.407/0001-13;

OBJETO: Apresentação musical da artista CLAUDIA LEITTE, para o evento "PARNAÍBA 180 ANOS", que será realizado no dia 13 de agosto de 2024 às 23:00H, no Balão do João XXIII, com duração de 1h:45m (uma hora e quarenta e cinco minutos), no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 57/2024, art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1026; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;

VALOR: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais);

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 806/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30223/2024/PMP;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA / SECRETARIA DE GESTÃO;

CONTRATADO: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA;

CNPJ: 13.157.376/0001-56;

OBJETO: Contratação de show musical do artista LÉO SANTANA para o evento “PARNAÍBA 180 ANOS”, que será realizado no dia 12 de agosto de 2024 às 22:00H, no balão do João XXIII, com duração de 1h:30m (uma hora e trinta minutos), no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação nº 54/2024, conforme art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1026; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

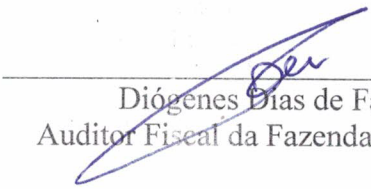
EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº09/2024

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a **Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba**, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso III, do Decreto Municipal nº321/2006, **intima Patrícia Pinto Araújo, CNPJ nº03.744.222/0001-07**, com endereço cadastrado na Praça da Graça, nº600, Centro, nesta cidade de Parnaíba(PI), **para que compareça à Sede Administrativa desta Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do presente Edital** a fim de regularizar o Reparcèlement de Débitos Tributários nº47935/2023 firmado através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processo administrativo nº37294/2023.

A presente intimação é necessária pelo fato de que o contribuinte não foi encontrado nos endereços disponíveis e as notificações foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (código de rastreamento BR698672968BR e BR698675451BR).

Desta forma, considera-se feita esta intimação no prazo de 03 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº2.210/2005.

E para que chegue ao conhecimento do contribuinte e de futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.



Diógenes Dias de Farias
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

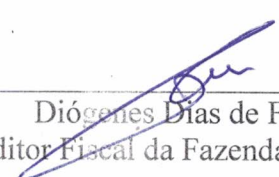
EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº10/2024

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a **Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba**, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso III, do Decreto Municipal nº321/2006, **intima Cleber Antônio Costa Souza, CNPJ nº05.916.653/0001-39**, com endereço cadastrado na Av. Governador Pedro Freitas, nº1.160, Bairro Piauí, nesta cidade de Parnaíba(PI), **para que compareça à Sede Administrativa desta Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do presente Edital** a fim de regularizar o Parcelamento de Débitos Tributários nº47994/2023 firmado através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processo administrativo nº42460/2023.

A presente intimação é necessária pelo fato de que o contribuinte não foi encontrado no endereço disponível e a notificação foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Desta forma, considera-se feita esta intimação no prazo de 03 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº2.210/2005.

E para que chegue ao conhecimento do contribuinte e de futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.



Diógenes Dias de Farias
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

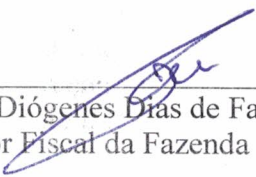
EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº11/2024

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a **Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba**, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso III, do Decreto Municipal nº321/2006, **intima Kamila de Oliveira dos Santos, CPF nº024.963.013-32**, com endereço cadastrado no Conjunto Dom Rufino I, Casa 14, Quadra D-4, Bairro Dom Rufino, nesta cidade de Parnaíba(PI), **para que compareça à Sede Administrativa desta Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do presente Edital** a fim de regularizar o Parcelamento de Débitos Tributários nº48029/2023 e 48030/2023 firmados através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processos administrativos nº43116/2023 e nº43117/2023.

A presente intimação é necessária pelo fato de que o contribuinte não foi encontrado nos endereços disponíveis e as notificações foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Desta forma, considera-se feita esta intimação no prazo de 03 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº2.210/2005.

E para que chegue ao conhecimento do contribuinte e de futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.



Diógenes Dias de Farias
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

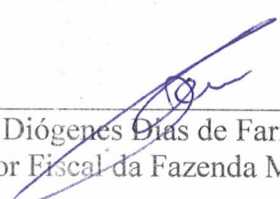
EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº12/2024

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a **Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba**, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso III, do Decreto Municipal nº321/2006, **intima F. da C. Nery Comércio e Serviços, CNPJ nº07.279.042/0002-33**, com endereço cadastrado na Av. Governador Pedro Freitas, nº1.160, Bairro Piauí, nesta cidade de Parnaíba(PI), **para que compareça à Sede Administrativa desta Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do presente Edital** a fim de regularizar o Parcelamento de Débitos Tributários nº48139/2024 firmado através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processo administrativo nº4534/2024.

A presente intimação é necessária pelo fato de que o contribuinte não foi encontrado no endereço disponível e as notificações foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Desta forma, considera-se feita esta intimação no prazo de 03 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº2.210/2005.

E para que chegue ao conhecimento do contribuinte e de futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.



Diógenes Dias de Farias
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

